



IMPRENSA OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

www.montealegredosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano XVI | Edição nº 442

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital - Outros	6
Resultados	7



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano XVI | Edição nº 442

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

PORTEIRA N° 235 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

"Prorroga contratação de emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências".

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar 03/2017;

Art. 1.º PRORROGA contratação de emprego público por tempo determinado de acordo com o **Processo Administrativo abaixo descrito**, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, a servidora descrita para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Cargo	Tipo de Contratação	Processo Administrativo	Admissão	Data prevista de encerramento do contrato	Departamento
Milene Fernanda Moraes	ADI	Contratação Emergencial	4474/2025	09/04/2025	Até a conclusão do Concurso Público	Educação

Art. 2.º A Servidora nomeada no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao Departamento de Educação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 06 de janeiro de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 06 de janeiro de 2026

Marli Roledo Maioral
Diretora Interina de Administração e Governo Municipal

Avenida João Girardelli, nº 500 – Centro – 13.820-000, Monte Alegre do Sul-SP
prefeitura@montealegredosul.sp.gov.br - www.montealegredosul.sp.gov.br
Tel.: (19) 3899-9120



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano XVI | Edição nº 442

Página 3 de 8



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

PORTARIA N° 236 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

"Retifica nos termos da Portaria nº 63/2025 para constar a alteração de data de encerramento do contrato nos ditames do Processo de contratação Emergencial e dá outras providências".

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, nos termos do art. 110, bem como nos termos do art. 7º, XVIII, da Constituição do Brasil e do art. 10, II, "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, constante dos **Processos Administrativos nº 4489,4490,4491/2025**, resolve:

Art. 1.º RETIFICAR os termos da Portaria nº 63/2025, em especial ao art. 1º, para constar a alteração da data de encerramento das servidoras abaixo descritas, a saber:

Nome	Admissão	Processo Administrativo	Data de encerramento do contrato	Cargo
Jaqueleine Zeni	03/02/2025	4490/2025	Suspensão – estabilidade provisória	Professor PEB II
Lisandra Ap. Caichiolo	03/02/2025	4491/2025	Suspensão – estabilidade provisória	Professor PEB I
Tatiane C. Souza e Silva	03/02/2025	4489/2025	Suspensão – estabilidade provisória	Professor PEB I

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições previstas na Portaria nº 63 de 28 de março de 2025.

Monte Alegre do Sul, 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal em 06 de janeiro de 2026

Marli Roledo Maioral
Diretora Interina de Administração e Governo

Rua João Girardelli, nº 500 – Centro – 13.820-000, Monte Alegre do Sul-SP
prefeitura@montealegredosul.sp.gov.br - www.montealegredosul.sp.gov.br

Tel.: (19) 3899-9120



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano XVI | Edição nº 442

Página 4 de 8



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

PORTEARIA N° 237 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

"Prorroga contratação de emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências".

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar 03/2017;

Art. 1.º PRORROGA contratação de emprego público por tempo determinado de acordo com o **Processo Administrativo abaixo descrito**, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, a servidora descrita para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Cargo	Tipo de Contratação	Processo Administrativo	Admissão	Data prevista de encerramento do contrato	Departamento
Ana Beatriz Mariano Raimundo Pires de Godoy	ADI	Contratação Emergencial	4473/2025	08/10/2025	Até a conclusão do Processo Seletivo nº 01/2025.	Educação

Art. 2.º A Servidora nomeada no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao Departamento de Educação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 07 de janeiro de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 07 de janeiro de 2026

Marli Roledo Maioral

Diretora Interina de Administração e Governo Municipal

Avenida João Girardelli, nº 500 – Centro – 13.820-000, Monte Alegre do Sul-SP
prefeitura@montealegredosul.sp.gov.br - www.montealegredosul.sp.gov.br

Tel.: (19) 3899-9120



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano XVI | Edição nº 442

Página 5 de 8



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

PORTEARIA N° 238 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

“Prorroga afastamento temporário do servidor público com percepção de vencimentos para apuração de sindicância”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal.

Considerando que, a Portaria nº 224 de 10 de dezembro de 2025, instaurou Sindicância para apuração da conduta da Sra. Alessandra Aparecida Pontes de Araújo, em decorrência dos fatos relatados no processo administrativo nº 4426/2025;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o afastamento temporário da servidora **ALESSANDRA APARECIDA PONTES DE ARAÚJO**, de seu cargo de servente de escola, sem prejuízo dos vencimentos por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da sindicância que apura os fatos narrados no processo administrativo nº 4426/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 09 de janeiro de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 09 de janeiro de 2026

Marli Roledo Maioral
Diretora Interina de Administração e Governo Municipal

Avenida João Girardelli, nº 500 – Centro – 13.820-000, Monte Alegre do Sul-SP
prefeitura@montealegredosul.sp.gov.br - www.montealegredosul.sp.gov.br

Tel.: (19) 3899-9120



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano XVI | Edição nº 442

Página 6 de 8

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE DO SUL - SP, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Avenida João Girardelli, nº 500 – Centro – Monte Alegre do Sul/SP, neste ato representado pelo prefeito, Exmo. Sr. **JOSÉ RAFAEL VEZZAN**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **4º ADITIVO** ao edital 001/2025, conforme segue:

CONSIDERANDO o Princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

DECIDE:

Art. 1º. Fica retificado o **CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES – EDITAL 001/2025**, no que refere a etapa de títulos, resultado final e homologação do Processo Seletivo, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA
[...]		[...]
21	Divulgação no site do Processo seletivo, do que segue: Resultado preliminar da Prova de Títulos.	09/01/2026
22	Recurso, somente online, no site do Processo seletivo, questionando o Resultado preliminar da Prova de Títulos	12/01/2026
23	Divulgação no site do Processo seletivo, do que segue: Resultado pós - recurso da Prova de Títulos	13/01/2026
24	Resultado Final do Processo Seletivo Divulgação, no site do Processo seletivo, do Resultado Final.	14/01/2026
25	Homologação do Processo Seletivo Divulgação, no site do Processo seletivo, do Ato de Homologação feito pela Prefeitura Municipal.	14/01/2026

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital 001/2025.

Monte Alegre do Sul - SP, 09 de janeiro de 2026.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito de Monte Alegre do Sul



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano XVI | Edição nº 442

Página 7 de 8

Resultados



ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE DO SUL - SP, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Avenida João Girardelli, nº 500 – Centro – Monte Alegre do Sul/SP, neste ato representado pelo prefeito, Exmo. Sr. JOSÉ RAFAEL VEZZAN, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS**, conforme segue adiante:

O prazo para recurso contra o **Resultado Preliminar da Prova de Títulos**, será no dia 12 de Janeiro de 2026. O candidato deverá interpor recurso através da **Área de Inscrição** do candidato.

MONTE ALEGRE DO SUL - SP, 09 de Janeiro de 2026.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NOTA
780000011	ADRIANA DE BIASI DORIGATTI	PROFESSOR PEB I	1.00
780000645	CASSIA APARECIDA DA CRUZ DE CASTRO	PROFESSOR PEB I	1.00
780000467	EMERSON COSTA ASSANUMA	PROFESSOR PEB I	0.00
780000567	LILIANE MOREIRA DE SOUZA GODOI	PROFESSOR PEB I	4.00
780000821	ALEXANDRE CARNEY CORSI	PROFESSOR PEB II - HISTÓRIA	1.00



EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Monte Alegre do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Monte Alegre do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.montealegredosul.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

CNPJ 52.846.144/0001-67

Av. João Girardelli, nº 500

Telefone: (19) 3899-9120 | (19) 9 7102-2224

Site: www.montealegredosul.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul

CNPJ 51.301.463/0001-24

Praça Coronel João Ferraz, 45

Telefone: (19) 3899-2002

Site: www.cmmontealegredosul.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei nº 1.544, de junho de 2010, que cria a Imprensa Oficial do Município
Regulamentado pelo Decreto 2.730 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul
Av. João Girardelli, 500 - Centro
CEP: 13820-000

E-mail: jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br
Jornalista Responsável: Rita de Cássia Gritti - MTB: 18.944